CEETEPS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Governo do Estado de São Paulo
Administração Central
Coordenadoria de Recursos Humanos
Coordenadoria de Ensino Técnico

Oficio Circular Conjunto n.º 003/2001-CRH/CETEC

São Paulo, 05 de fevereiro de 2001

Senhor(a) Diretor(a)

Considerando as várias consultas das Unidades de Ensino sobre atribuição de aulas, para o exercício de 2001, decorrentes de **DIVISÃO DE CLASSES EM TURMAS** e **de PROJETOS DO ENSINO MÉDIO**, informamos:

1- **Quanto às aulas decorrentes de Divisão de Classes em Turmas:**

⇒ As aulas decorrentes de Divisão de Classes em Turmas, **previamente autorizadas**, atribuídas aos docentes contratados por prazo ***DETERMINADO***, constituirão a carga horária para a ***INDETERMINAÇÃO*** do Contrato de Trabalho, se for o caso(carga horária com 08[oito] ou mais aulas), a partir de 01 de fevereiro de 2001;

2- **Quanto às aulas dos Projetos previstos para o Ensino Médio:**

⇒ As aulas dos Projetos previstos para o Ensino Médio, atribuídas aos docentes por prazo ***DETERMINADO***, não farão parte da carga horária do professor, para efeito de ***INDETERMINAÇÃO*** do contrato de trabalho.

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador

ALMÉRIO MELQUÍADES DE ARAÚJO
Coordenador